



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS PARECER

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.987/2024, de autoria da **Comissão de Finanças e Orçamentos**, que aprova, com ressalvas, as contas da ex-Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, relativas ao exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

A relatora Vereadora Aline Nascimento, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva in totum – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, a Comissão concluiu pela admissibilidade ao Projeto de Decreto Legislativo em esboço, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, a Comissão, à unanimidade, emitiu PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 18 de Abril de 2024

Vereador Ricardo Liberato

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora Aline Nascimento

membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Anderson Correia

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis